

EDITAL 01/2025 UNIFAP DIGITAL/PROEAC/DEX/UNIFAP, de 07 de Janeiro de 2025.

INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DO PROGRAMA UNIFAP DIGITAL

O Programa Unifap Digital, no âmbito de sua competência, torna público o edital de fluxo contínuo para inscrições, preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cursos de extensão com foco em informática, programação, empreendedorismo e sustentabilidade, em conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, bem como as normas contidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1. Os cursos oferecidos pelo Programa Unifap Digital têm como público-alvo a comunidade em geral, com o objetivo de capacitar a população para o uso de ferramentas e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. A iniciativa busca socializar o conhecimento em tecnologias, promovendo o acesso à informação e ampliando as oportunidades de inclusão digital.

1.2. Os cursos terão tanto atividades síncronas quanto atividades assíncronas, com intuito de oferecer uma experiência de aprendizagem completa e flexível.

1.3. O presente edital seguirá o formato de ciclos contínuos. A cada mês, serão selecionados novos alunos, provenientes do cadastro reserva, para participarem dos cursos. O interessado que não for selecionado em um ciclo deverá aguardar a convocação nos ciclos subsequentes, observando as condições e os prazos estabelecidos neste edital.

1.4. Os cursos terão duração média de 3(três) semanas, com 2(dois) encontros presenciais, respeitando os dias e horários contidos no **Anexo 1** deste edital.

1.5. As ofertas de cursos poderão ter dias e horários ajustados ao longo do ano letivo, conforme a demanda de inscrições da comunidade.

2. DAS VAGAS

Universidade Federal do Amapá
PROGRAMA UNIFAP DIGITAL

2.1. Serão oferecidas **175 vagas** de preenchimento imediato, mais cadastro reserva, para o Campus Marco Zero, município de Macapá.

2.2. Os Cursos terão início dia 27 de Janeiro de 2025, com aulas presenciais no laboratório de informática do programa Unifap Digital.

2.3. Ao final de cada curso, o aluno receberá um certificado de conclusão emitido na plataforma de estudo Moodle, no endereço eletrônico <https://unifapdigital.unifap.br/> .

2.4. As vagas serão distribuídas conforme tabela de cursos no **Anexo 1**.

2.5. A alocação dos alunos nas turmas descritas no **Anexo 1** será realizada conforme a ordem de inscrição e o turno escolhido no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão **online**, **gratuitas** e realizadas a partir de **07 de Janeiro 2025**, através do link: <https://forms.gle/tXkzvTU7WGTLz7> com início às **08h:00min**.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- Ter idade mínima de **15 anos** completos no momento da inscrição.

4.2. As inscrições que excederem o número de vagas ofertadas inicialmente formarão um cadastro reserva. Em caso de desistência ou desclassificação, o candidato seguinte na ordem do cadastro reserva será convocado para ocupar a vaga.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online e anexar, cópia dos seguintes documentos:

- Cópia digital anexada do RG ou documento oficial de identificação com foto(frente e verso);
- Cópia digital anexada do CPF(**somente no caso em que o número do CPF não conste no RG**);

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo na página do Programa Unifap Digital <https://www2.unifap.br/unifapdigital/category/edital/> .

Universidade Federal do Amapá
PROGRAMA UNIFAP DIGITAL

5.4. O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5. A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de **24 horas**, após o resultado preliminar, que será julgado no prazo máximo de um dia útil pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso <https://forms.gle/297i8rwTPCKu68Up8>.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	07 de janeiro de 2025
Início das inscrição/ Envio dos documentos	07 janeiro de 2025
Resultado da primeira convocação	24 janeiro de 2025
Início das Aulas	A partir de 27 de janeiro de 2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.



Universidade Federal do Amapá
PROGRAMA UNIFAP DIGITAL

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em sua respectiva turma, conforme número de inscrição.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Macapá/AP, 07 de Janeiro de 2025.

Prof. Dr. Rafael Pontes Lima
Coordenador do Programa UNIFAP DIGITAL

ANEXO 1

Tabela de cursos oferecidos:

MUNICÍPIO/CAMPUS	TURMA	CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Google Docs Avançado	Segunda/Quarta	Manhã	8h30min às 11h30min	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Google Docs Avançado	Segunda/Quarta	Tarde	14h às 17h	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Google Planilha Avançado	Terça/Quinta	Tarde	14h às 17h	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Capacitação em Informática Básica	Segunda/Quarta	Manhã	8h30min às 11h30min	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Capacitação em Informática Básica	Segunda/Quarta	Tarde	14h às 17h	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Inteligência Artificial Aplicada: Da Teoria à Prática	Terça/Quinta	Manhã	8h30min às 11h30min	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	EDIÇÃO DE MÍDIAS - Marketing Digital nas Mídias Sociais	Terça/Quinta	Tarde	14h às 17h	40h	25
TOTAL DE VAGAS							175